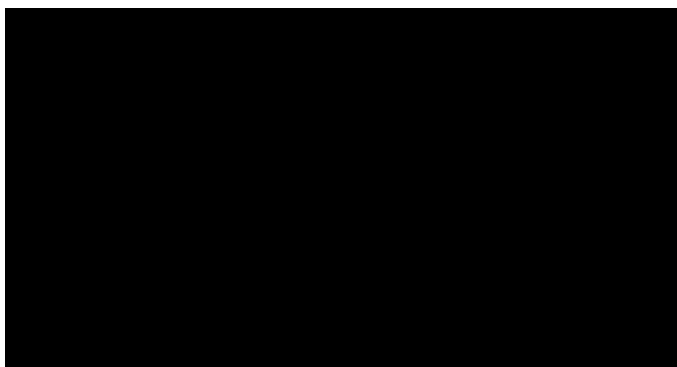


Sociedade Previdenciária Rumos

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano Duprev BD referente
ao encerramento do exercício
de 2020**

Fevereiro, 2021



Sumário

Introdução	3
Estatísticas.....	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	9
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos.....	10
Plano de Custeio	15
Conclusão	16

Esta página está intencionalmente em branco.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Duprev BD, CNPB 1985.0001-56, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Rumos), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Rumos, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

Informações relevantes adicionais

O Plano Duprev BD da Sociedade Previdenciária Rumos está em extinção desde 06/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 917 de 24/09/2018, publicada no D.O.U. de 06/11/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Rumos, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos¹

Em 30/09/2020	
Quantidade	
- ativos	26
- autopatrocinados	1
- benefício proporcional diferido	136
Idade média (em anos)	51
Tempo médio de serviço (em anos)	26
Tempo médio de contribuição (em anos)	26
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	10

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Benefícios	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	232	68	10.885,01
Aposentadoria Normal	33	70	18.154,74
Pensão por Morte	24	76	6.428,08
Benefício Proporcional Diferido	15	67	6.929,84

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerado a quantidade de benefícios concedidos que se refere ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Rumos, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A Rumos obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	5,30%	5,30%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica suavizada em 10%	AT-2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	UP84 Modificada	UP84 Modificada
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	- Para os ativos: 20% na primeira elegibilidade à antecipada; 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPDs: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade	- Para os ativos: 20% na primeira elegibilidade à antecipada; 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPDs: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade
Probabilidade de Opção pelos Institutos	N/A	N/A
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	60% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher	60% de probabilidade de casado na aposentadoria Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ativos e Benefícios Proporcionais Diferidos 		

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde aos dados fornecidos pela Rumos referentes ao beneficiário vitalício mais jovem, ao beneficiário temporário mais jovem e ao número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Rumos para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 66%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,30% para o Plano Duprev BD (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2019). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,74%).

Sendo assim, a entidade e as patrocinadoras do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,30% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em dezembro/2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O método do Crédito Unitário, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA) de 31/12/2018, foi utilizado até a alteração regulamentar ocorrida em setembro/2018 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Sociedade Previdenciária Rumos de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 713.015.448,20.

De acordo com informações prestadas pela Rumos para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	713.015.448,20
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	712.950.111,40
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	703.021.375,33
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	561.781.910,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	561.781.910,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	543.324.192,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.457.718,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	151.321.406,64
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	125.399,64
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	125.399,64
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	149.584.270,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	149.584.270,00
2.3.1.1.02.02.02 Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.611.737,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.611.737,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(10.081.941,31)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	(10.081.941,31)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(10.081.941,31)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	9.928.736,07
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	9.928.736,07
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	9.928.736,07
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	9.928.736,07
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	65.336,80
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	65.336,80
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	65.336,80
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	-
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,19 anos (134 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 148.943.657,25.

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,30% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2020 foi calculado e informado pela Rumos para o Plano Duprev BD no valor de (R\$ 29.370.019,40).

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	9.928.736,07
a.1) Superavit Técnico Acumulado	9.928.736,07
a.2) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	(29.370.019,40)

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(19.441.283,33)

Embora o plano apresente resultado superavitário, com o valor do ajuste de precificação o Equilíbrio Técnico Ajustado para o Plano Duprev BD em 31/12/2020 é negativo e igual a R\$ 19.441.283,33.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela formula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,19	1% x (11,19 – 4) = 7,19%	702.895.975,69	50.538.220,65

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

		Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado		(19.441.283,33)
Limite do Deficit		50.538.220,65
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2020)		-

Considerando o ajuste de precificação informado, conforme detalhado no item Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (19.441.283,33), que se encontra dentro do Limite do Deficit. Dessa forma, não foi estabelecido a amortização.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Sociedade Previdenciária Rumos equivale a 9,54%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,52% (variação do IPCA no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 4,81%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,30% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2020 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	713.103.316,64	723.248.290,97	-1,40%
Benefícios Concedidos	561.781.910,00	555.641.169,55	1,11%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	561.781.910,00	555.641.169,55	1,11%
Benefícios a Conceder	151.321.406,64	167.607.121,42	-9,72%
Contribuição Definida	125.399,64	125.399,64	0,00%
Benefício Definido	151.196.007,00	167.481.721,78	-9,72%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

As alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura neste exercício.

Varição do resultado

O superavit aumentou de R\$ 8.937.194,02, em 31/12/2019, para R\$ 9.928.736,07, em 31/12/2020.

Natureza do resultado

O aumento do superavit no exercício de 2020 foi proveniente principalmente das movimentações ocorridas na população do plano.

Soluções para equacionamento do deficit

Efetuar as contribuições, conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2021, para o deficit equacionado já existente em 31/12/2020.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021:

- Contribuições mensais de R\$ 191.070,14, correspondente a cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado, por um prazo de 5 anos contados a partir de 31/12/2020.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de responsabilidade da patrocinadora destinadas ao custeio dos benefícios do plano. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	-	-	-
Taxa Custeio Normal	-	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário	2.292.841,71	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	20,91%	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Rumos, informamos que o Plano Duprev BD está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Rumos com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Duprev em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Mar 29, 2021 14:05 ADT)

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Felipe R de Miranda
Felipe R de Miranda (Mar 29, 2021 16:07 ADT)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Mar 29, 2021 14:11 ADT)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119












Parecer Atuarial_Plano Duprev BD_2020_v3

Final Audit Report

2021-03-29

Created:	2021-03-29
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAJ3-AiyAG_oREZSN6yf21BISVSY8MsXoe

"Parecer Atuarial_Plano Duprev BD_2020_v3" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2021-03-29 - 5:03:40 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document emailed to Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-29 - 5:05:02 PM GMT
-  Document emailed to Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-29 - 5:05:02 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-29 - 5:05:02 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2021-03-29 - 5:05:31 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Email viewed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
2021-03-29 - 5:05:32 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-29 - 5:05:56 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.143.130
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-29 - 5:11:28 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.143.130
-  Email viewed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
2021-03-29 - 7:06:44 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document e-signed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-29 - 7:07:42 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130
-  Agreement completed.
2021-03-29 - 7:07:42 PM GMT